

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2026

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00m (nove horas), realizou-se, em primeira chamada, na sede do Instituto de Previdência de Pirapora do Bom Jesus, a 9ª reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto no exercício de 2026.

A sessão foi conduzida pelo Presidente do Conselho, Sr. Mauro Felipe, com a presença dos conselheiros: Sra. Valdelice Secundo, Sr. Emerson Aparecido dos Santos, Sr. Pedro Paulo da Silva Neto, Sra. Benibece Nogueira da Silva Maffei e o Sr. João Geraldo Paulino da Silveira. Constatado o quórum legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e deu início à deliberação da seguinte pauta:

Ordem do dia 1 – Relatório Mensal de Investimentos – Agosto/2026.

Foram apresentados ao Conselho os dados, referente à carteira de investimentos, dando destaque ao rendimento total do mês, de R\$ 393.887,61, que representou 1,12% de rentabilidade diante da meta estabelecida em 0,14%. O percentual atingido representa 807,21% da meta atuarial estabelecida para o mês. Considerando o resultado acumulado no ano, o percentual de rentabilidade atingiu 9,21%, enquanto que a meta atuarial acumulada foi de 6,97%. Assim, o percentual atingido representa 132,20% da meta atuarial acumulada. Como resultado o patrimônio totalizou o montante de R\$ 35.448.491,90.

Ordem do dia 2 – Balancetes Contábeis – Agosto/2026.

O Presidente apresentou os balancetes contábeis referentes ao mês de Agosto/2026, para conhecimento e análise dos conselheiros.

- Receita: R\$ 1.313.379,21
- Despesa: R\$ 530.198,87
- Resultado: R\$ 783.180,33

Ordem do dia 3 – COMPREV – Pagamentos e Recebimentos – Agosto/2026.

O Presidente apresentou as informações referentes à compensação do mês de agosto/2026, conforme registros do sistema, detalhando os valores pagos e os valores recebidos:

- Saldo do Fluxo a receber: R\$: 7.160,46
- Saldo do Fluxo a pagar: R\$: 6.495,96
- Valor recebido mês: R\$: 664,50

Ordem do dia 4 – Benefícios Homologados – Agosto/2026.

O Presidente informou que no mês de Agosto/2026 foi homologado 2 benefícios de aposentadoria. Total do exercício até o momento 10 benefícios homologados. Todos eles de aposentadoria.

Ordem do dia 5 – Reestruturação do Comitê de Investimentos.

O Presidente informou aos membros do Conselho de Administração sobre a edição da Portaria nº 0300/2026, de 04 de agosto de 2026, que dispõe sobre a reformulação da composição do Comitê de Investimentos do Pirapora Prev. Esclareceu que a alteração decorreu do desligamento da servidora Fabiola Carla Silva Gonçalves do quadro do ente federativo, fato que a desenquadrava da exigência de vínculo funcional prevista no § 4º do art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 210/2021 e no item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS, segundo o qual os membros do Comitê de Investimentos devem manter vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.

O Presidente destacou que, em substituição à antiga membra, passou a integrar o Comitê de Investimentos o próprio Diretor-Presidente, Sr. Eduardo Martelini Daher, na qualidade de responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos do Instituto, função para a qual possui qualificação técnica e certificação exigidas pela Portaria MPS nº 1.467/2022. Com isso, o Comitê de Investimentos passou a ter a seguinte composição, a partir de 04/08/2026: Presidente – Sr. Jaime Ribeiro Rocha Filho; Membro – Sr. Eduardo Martelini Daher; e Membro – Sra. Camilla Vegiato Domingues de Oliveira, mantendo-se o quantitativo mínimo de 3 (três) membros exigido pelo Manual do Pró-Gestão RPPS para os Níveis I e II de certificação.

Após análise da matéria, no exercício da atribuição prevista no item 3.2.14, alínea "c", do Manual do Pró-Gestão RPPS – que confere ao Conselho Deliberativo a competência de emitir parecer relativo a atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários –, não sendo verificado impedimento de ordem legal na Lei 210/2021, os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente e ratificaram, por unanimidade e sem objeções, a nova composição do Comitê de Investimentos estabelecida pela Portaria nº 0300/2026, determinando o seu arquivamento nos autos e a divulgação no site institucional.

Ordem do dia 6 – Homologação e Convocação do Concurso Público

O Presidente informou ao Conselho de Administração que, em 27/08/2026, foi publicada no Diário Oficial do Município a homologação do resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2026, organizado pelo Instituto de Gestão de Cidades – IGECS, destinado ao provimento de 3 (três) vagas do quadro de pessoal efetivo do Pirapora Prev, nos cargos de Analista Previdenciário, Agente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais.

Em prosseguimento à matéria, o Presidente informou que, em cumprimento ao referido Edital, foi publicada no Diário Oficial do Município, em 08/09/2026, a convocação do candidato classificado para provimento da vaga. Tendo em vista o não comparecimento do candidato convocado no prazo regulamentar, foi expedida e publicada, no Diário Oficial do Município de 14/09/2026, certidão de ausência, formalizando a desistência tácita da nomeação. Em razão disso, o Instituto procedeu a nova convocação, desta vez do candidato classificado em segundo lugar, publicada no Diário Oficial do Município em 15/09/2026, dando regular prosseguimento ao provimento das vagas do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2026.

Ordem do dia 7 – Proposta de Projeto de Lei para alteração da Lei Complementar 210/2021.

O Presidente apresentou aos conselheiros a proposta de Projeto de Lei Complementar, já encaminhada à Secretaria de Governo do Município por meio do Ofício nº IP-052/2026, que revoga integralmente a Lei Complementar Municipal nº 210/2021 e consolida, em diploma único, o Regime Próprio de Previdência Social do Pirapora Prev. De forma sintética, destacou as principais inovações do Projeto: (i) consolidação em texto único das Leis Complementares

nº 210/2021, 217/2022, 218/2022, 239/2025 e 258/2025, adequando a técnica legislativa à Lei Complementar Federal nº 95/1998; (ii) aprimoramentos na disciplina de beneficiários e dependentes; (iii) ajustes na aposentadoria por incapacidade permanente, na aposentadoria especial por agentes nocivos e na pensão por morte, para adequação à EC nº 103/2019 e à jurisprudência do STF; (iv) reestruturação dos órgãos de governança – Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Investimentos –, com exigência de certificação de todos os membros do Comitê; (v) fixação de valores objetivos para o Jeton dos conselheiros certificados e não certificados; (vi) adequação da Comissão de Licitação à Lei Federal nº 14.133/2021. Esclareceu, ainda, que o Projeto não cria benefícios previdenciários novos nem altera alíquotas de contribuição, tendo impacto orçamentário restrito ao incremento da remuneração dos conselheiros certificados (Jeton), estimado em cerca de R\$ 20.652,00 ao ano para o Pirapora Prev e R\$ 71.682,00, para a Prefeitura. Após as considerações, os conselheiros tomaram conhecimento da proposta, que segue em tramitação perante a Secretaria de Governo, a Procuradoria Jurídica e a Secretaria de Finanças do Município e, eventualmente, para posterior encaminhamento à Câmara Municipal.

Ordem do dia 8 – Retificação do Relatório Atuarial

O Presidente informou aos conselheiros que, durante os trabalhos preparatórios do orçamento do exercício de 2027, foi identificada, em conjunto com a contabilidade, uma inconsistência na projeção de receitas do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, com data focal em 31/12/2025, decorrente de premissa equivocada adotada pelo atuário quanto ao prazo dos parcelamentos de débitos previdenciários do Ente. Esclareceu que, na avaliação original, foi considerado que a totalidade dos três parcelamentos em curso – um relativo a excesso de taxa de administração, com prazo de 60 meses, e dois relativos a débitos previdenciários, com prazo de 300 meses cada, formalizados ao final de 2025 e aprovados em abril/2026, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 136/2025 – seria quitada no prazo de 60 meses, o que impactou o total de receitas estimadas para o exercício, originalmente apurado em R\$ 22.243.857,38, quando o valor correto seria de R\$ 12.616.867,46. Em decorrência, o superávit financeiro estimado para o exercício foi revisado de R\$ 14.994.441,07 para R\$ 5.367.451,15, valor compatível com o histórico dos exercícios

anteriores. O Presidente destacou que a inconsistência restringiu-se à projeção de fluxo financeiro do exercício, não afetando o valor do déficit atuarial apurado, o valor atual dos parcelamentos de débitos previdenciários (R\$ 81.090.491,55) ou o plano de amortização vigente. Informou, ainda, que, tão logo identificada a falha, foi solicitada ao atuário responsável a revisão do fluxo previdenciário, resultando na retificação do DRAA, protocolada no sistema CADPREV/DPIN em 24/08/2026, e que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi devidamente cientificado da correção, em atenção aos princípios da autotutela e da boa-fé. Os conselheiros tomaram conhecimento da retificação e não apresentaram objeções.

Ordem do dia 9 – Simulador de Aposentadoria.

O Presidente informou aos conselheiros a implementação do Simulador de Aposentadoria, nova ferramenta disponibilizada gratuitamente no site institucional do Pirapora Prev, por meio da qual o servidor ativo poderá projetar, de forma autônoma e a qualquer tempo, o tempo de contribuição já cumprido, os requisitos e prazos estimados para a aquisição do direito às diferentes modalidades de aposentadoria previstas na Lei Complementar Municipal nº 210/2021, bem como uma estimativa do valor dos futuros proventos, a partir dos dados cadastrais e funcionais constantes da base do Instituto.

O Presidente destacou que a nova ferramenta, que foi implementada com auxílio da IA e não teve nenhum custo adicional para os cofres do Pirapora Prev, representa relevante avanço em termos de transparência ativa e de aproximação do Instituto com o servidor, permitindo o planejamento previdenciário individual sem a necessidade de deslocamento até a sede do Pirapora Prev ou de abertura de requerimento formal para simples fins de consulta, o que reduz a demanda pelo atendimento presencial e desafoga a equipe técnica para o tratamento de processos efetivos. Ressaltou, ainda, que a iniciativa está alinhada às diretrizes de governança e educação previdenciária do Programa Pró-Gestão RPPS, contribuindo para a maturidade da gestão do Instituto e para a segurança jurídica das informações prestadas aos segurados. Os conselheiros tomaram conhecimento da implementação da ferramenta e manifestaram-se favoravelmente à iniciativa.

ENCAMINHAMENTOS

Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente, às 10h15m (dez horas e quinze minutos), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Valdelice Secundo, conselheira, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.

Mauro Felipe _____

Valdelice Secundo _____

Pedro Paulo da Silva Neto _____

Emerson Aparecido dos Santos _____

Benibece Nogueira da Silva Maffei _____

João Geraldo Paulino da Silveira _____

Pirapora do Bom Jesus, 25 de setembro de 2026

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Felipe _____

Valdelice Secundo _____

Pedro Paulo da Silva Neto _____

Emerson Aparecido dos Santos _____

Benibece Nogueira da Silva Maffei _____

João Geraldo Paulino da Silveira _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 880A-0681-35D9-8CB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON APARECIDO DOS SANTOS (CPF 300.XXX.XXX-19) em 29/09/2026 09:11:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BENIBECE NOGUEIRA DA SILVA MAFFEI (CPF 868.XXX.XXX-91) em 29/09/2026 10:52:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO PAULO DA SILVA NETO (CPF 281.XXX.XXX-99) em 29/09/2026 10:58:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURO FELIPPE (CPF 578.XXX.XXX-04) em 29/09/2026 12:07:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDELICE SECUNDO (CPF 283.XXX.XXX-56) em 29/09/2026 15:50:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOAO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-54) em 29/09/2026 15:53:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/880A-0681-35D9-8CB4>